PORTARIA Nº 818/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3668, datado em 05.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I readaptada a Secretário Escolar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.